



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 413/2006.

República

Pela: O Decreta
Exat.: 5728
Data de ed. de: 03 de maio de 2006
Selo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial, no valor de R\$ 396.966,18 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e deztoito centavos), destinados manutenção das atividades das ações em HIV/AIDS e outras DST dentro do Programa de Trabalho 10.105.0041.2.161.00-Vigilância e Controle de Doenças, com a criação de Elementos de Despesas - Fonte Recursos 022 - Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo 1.

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no art. 1º, serão os provenientes de anulação no valor de R\$ 205.798,00 (duzentos e cinco, mil seicentos e noventa e oito reais) nos termos do art. 43-§ 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, nos termos do Anexo I e R\$191.168,18 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e oito reais e deztoito centavos), relativo ao Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, nos termos do Art. 43, § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

República

O Decreta
Exat.: 5728
Data de ed. de: 03 de maio de 2006
Selo

O Decreta
Exat.: 5725
Data de ed. de: 02 de maio de 2006
Selo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI Nº 413/2006.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

C O D I G O S				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DE	DV	DESPESA FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
27.02.1030500412.161.00	343	3.3.90.30	022	202.838,00	
27.02.1030500412.161.00	345	3.3.90.36	022	2.960,00	
27.02.1030500412.161.00		3.3.90.39	022		236.042,90
27.02.1030500412.161.00		4.4.90.52	022		160.923,28
TOTAL				205.798,00	396.966,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI Nº 413/2006.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

C O D I G O S				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DE	DV	DESPESA FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
27.02.1030500412.161.00	342	3.3.90.30	022	202.838,00	
27.02.1030500412.161.00	345	3.3.90.36	022	2.960,00	
27.02.1030500412.161.00		3.3.90.39	022		236.042,90
27.02.1030500412.161.00		4.4.90.52	022		160.923,28
TOTAL				205.798,00	396.966,18